



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

DE 2025

Apresentação: 28/02/2025 10:24:59.523 - Mesa

RIC n.647/2025

Requer informação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre as irregularidades identificadas pelo TCU na concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requer-se que esta Casa solicite informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre as irregularidades identificadas pelo TCU na concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

JUSTIFICAÇÃO

Este parlamentar vem por meio deste requerer informações sobre as irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

De início, destaca-se que o BPC é gerido pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNAS/MDS) e operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculado ao Ministério da Previdência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Social (MPS). Para se ter uma ideia da dimensão e alcance do benefício, em consulta ao Portal da Transparência¹, constata-se que, em janeiro de 2025, o Brasil possuía 5.572.883 beneficiários, que somam quase R\$ 10 bilhões. O Estado do Rio de Janeiro contava com quase 500 mil beneficiários.

Conforme relatório do TCU publicado em 26 de fevereiro de 2025, o BPC apresenta irregularidades significativas. O TCU identificou que 6,3% dos beneficiários não atendem ao critério de renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, resultando em um prejuízo estimado de R\$ 5 bilhões anuais. Além disso, foram detectados 6.701 casos de acumulação indevida de benefícios, impactando financeiramente em R\$ 113,5 milhões anuais, e 2.476 beneficiários falecidos que continuam recebendo o benefício, gerando um custo adicional de R\$ 28,5 milhões por ano².

Vale lembrar que o TCU apontou, em dezembro de 2023, que aproximadamente 394 mil solicitações do BPC aguardavam análise, das quais cerca de 257 mil estavam pendentes há mais de 45 dias, excedendo o prazo legal estabelecido. Embora o tempo médio para concessão do benefício tenha melhorado de 311 dias, em 2020, para 108 dias, em 2023, ainda há necessidade de aprimoramento para cumprir o prazo normativo de 45 dias³.

A manutenção de controles rigorosos e cadastros atualizados é essencial para garantir a eficácia do BPC e assegurar que os recursos públicos sejam destinados corretamente aos cidadãos que realmente necessitam. A transparência na gestão desses benefícios fortalece a confiança da sociedade nas políticas públicas e promove a justiça social.

Diante das irregularidades apontadas pelo TCU, solicitamos as seguintes informações:

¹ GOV.BR. <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios>. Acessado em 26/2/2025.

² PODER360. <https://www.poder360.com.br/poder-governo/bpc-fraudes-causam-prejuizo-de-r-5-bi-anuais-diz-tcu/>. Acessado em 26/2/2025.

³ TCU. https://sites.tcu.gov.br/listadealtorisco/tempestividade_e_focalizacao_dos_beneficios_assistenciais.html. Acessado em 26/2/2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1) Quais medidas estão sendo implementadas pelo Ministério para aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização do BPC, visando reduzir fraudes e pagamentos indevidos?
- 2) Como o Ministério pretende atualizar e manter o cadastro de beneficiários em tempo real, especialmente para identificar e cessar pagamentos a indivíduos falecidos?
- 3) Quais ações específicas estão sendo adotadas para evitar a acumulação indevida de benefícios por um mesmo beneficiário?
- 4) De que forma o Ministério está colaborando com outros órgãos governamentais para cruzar dados e validar as informações fornecidas pelos beneficiários do BPC?
- 5) Qual é o cronograma estabelecido para atender às recomendações do TCU e quais são os resultados esperados com a implementação dessas medidas?

Aguardamos as informações solicitadas para que possamos acompanhar e contribuir para a melhoria da gestão do Benefício de Prestação Continuada, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e justa.

Finalizados os questionamentos, solicita-se que o referido Ministério encaminhe à Câmara dos Deputados as respostas em meio físico e digital. Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Solidariedade/RJ

Apresentação: 28/02/2025 10:24:59.523 - Mesa

RIC n.647/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259429036400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

